



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 26/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 07 de julho de 2025.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria CFAR/IFRS nº 244, de 13 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o Edital nº 26/2025 referente a Eleição para representação junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFRS - *Campus* Farroupilha.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Uma (1) vaga para representante do corpo discente;
- 1.2 Uma (1) vaga para representante dos técnicos administrativos, vinculado ao Setor de Ensino do *Campus*.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 2.1 Poderão candidatar-se às vagas de representante do corpo discente, os discentes que estejam regularmente matriculados no curso;
- 2.2 Poderão candidatar-se às vagas de representante dos técnicos administrativos, vinculado ao Setor de Ensino, técnicos integrantes do quadro permanente de pessoal, em efetivo exercício no IFRS *Campus* Farroupilha.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada, pelo link a seguir, no prazo estipulado no cronograma do edital:

[LINK DE INSCRIÇÃO](#)

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

- 4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico com prazo estipulado no cronograma do edital.
 - 4.1.1 A votação deverá ser realizada pelo seguinte link conforme prazo estipulado no cronograma do edital:

Link votação Técnico-Administrativo: [VOTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO](#)

Link votação Discente: [VOTAÇÃO DISCENTE](#)

4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de inscrição seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF;

4.3 Somente podem votar para composição às vagas de representante do corpo discente, os discentes que estejam regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Pedagogia.

4.4 Somente podem votar para composição às vagas de representante dos técnicos administrativos, vinculado ao Setor de Ensino, técnicos integrantes do quadro permanente de pessoal, em efetivo exercício no IFRS *Campus* Farroupilha.

4.5 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;

4.6 Os eleitores votarão em apenas um candidato para o seu segmento;

4.7 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate: o candidato do segmento técnicos que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS e discente com maior tempo de curso.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	07/07/2025 a 11/07/2025
Publicação preliminar das inscrições	16/07/2025
Prazo para recursos	16/07/2025 a 17/07/2025
Divulgação da homologação das inscrições	21/07/2025
Votação	22/07/2025
Divulgação preliminar dos resultados	25/07/2025
Prazo para recursos	25/07/2025 a 26/07/2025
Homologação do resultado final	30/07/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a comissão permanente de processos eleitorais designada para este fim;

6.2 O mandato dos membros vagas de representante do corpo discente será de 1 ano. O mandato de vagas de representante dos técnicos administrativos, vinculado ao Setor de Ensino, será de 2 anos.

6.2.1 Caso a eleição não preencha a composição mínima exigida nos itens 1.1 e 1.2, deverá realizar-se uma única nova eleição para composição das vagas restantes.

6.2.2 Caso não haja candidatos nas duas tentativas de eleição, caberá ao próprio colegiado do curso a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação pela Direção Geral.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do *Campus*, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 08:37)

PATRICK ESCALANTE FARIAS

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###786#5

Processo Associado: 23364.000355/2025-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **4f2cc45134**